



# PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA

ANO LETIVO 2019/2020



# PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA

<b>IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO</b>	
<b>Código</b>	151944
<b>Designação</b>	Agrupamento Dr. José Leite de Vasconcelos
<b>Escola Sede</b>	Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos
<b>Endereço</b>	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro
<b>Código Postal</b>	3610 – 134 TAROUCA
<b>Sítio Web</b>	<a href="http://aetarouca.pt">http://aetarouca.pt</a>
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:gestao@aetarouca.pt">gestao@aetarouca.pt</a>
<b>Concelho</b>	Tarouca
<b>DGEstE</b>	Norte
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	
<b>3º PERÍODO DO ANO LETIVO 2019/2020</b>	

## Plano de Ensino a Distância (E@D)

### Nota introdutória:

A atual situação sanitária provocada pelo coronavírus COVID – 19 obrigou a Humanidade a adotar medidas verdadeiramente excepcionais para uma realidade inesperada, estranha, difícil de aceitar e nunca por nós vivida, logo também ela imprevisível no seu desfecho.

Assim, perante a incerteza destes tempos, onde a previsão de hoje pode não acontecer no amanhã, cabe a cada um de nós, o atenuar do pesado fardo que cada ser carrega, principalmente os mais novos, pois a crise que hoje aflige o nosso mundo não afeta só a nossa saúde, transtorna também o bem-estar social na sua plenitude!

É pois, nesta conjuntura social adversa, e hoje mais do que nunca, que todo o nosso trabalho a realizar se desenvolverá tendo em conta o contexto de cada discente, evitando desta forma o seu risco de exclusão, **tendo ainda presente o trabalho já desenvolvido**, ou aquele que, por ventura, poderia vir a ser desenvolvido, se para isso, numa situação normal, ao aluno, lhe tivesse sido dada oportunidade.

Desta forma, o desenvolvimento deste Plano (E@D) processa-se numa construção e aperfeiçoamento constantes, baseado numa procura permanente de dar a melhor resposta às características de cada situação, quer ao nível de conhecimentos tecnológicos quer do poder material (financeiro) de cada um.

Sem grandes amarras estruturais e modos de ação rígidos, este Plano E@D tem como **principal objetivo chegar a todos os nossos alunos**, não esquecendo nunca o prosseguimento dos objetivos traçados no ***Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais***, tendo em conta todas as medidas universais, seletivas e adicionais, já anteriormente estabelecidas, no contexto da **Educação Inclusiva**.

Considerando então que este Plano de educação à distância assenta numa mudança profunda de paradigma, onde o processo de ensino-aprendizagem presencial em ambiente de sala de aula deu lugar a um novo processo de ensino à distância, a desenvolver com as potencialidades de cada indivíduo – professor e aluno, onde reina o imprevisível, torna-se então necessário e urgente envolver todos neste novo e único processo, onde ninguém se pode colocar à margem, uma vez que só com o profissionalismo e a dedicação de todo o corpo docente e parceiros educativos será possível levar a bom porto, este novo desafio social e educativo.

É então num espírito de abertura continuada que a Direção do Agrupamento se reinventa e abraça esta nova missão, contando uma vez mais com todos, pois, dada a complexidade e a originalidade da tarefa, os entraves no caminho serão muitos e, em alguns casos, difíceis de ultrapassar.

Direção		<a href="mailto:gestao@aetarouca.pt">gestao@aetarouca.pt</a>
Diretor	Eduardo da Costa Almeida	<a href="mailto:eduardo.almeida@aetarouca.pt">eduardo.almeida@aetarouca.pt</a>
Subdiretor	António Décio Lopes	<a href="mailto:decio.lopes@aetarouca.pt">decio.lopes@aetarouca.pt</a>
Adjunto	Luís Alberto Favas	<a href="mailto:luis.favas@aetarouca.pt">luis.favas@aetarouca.pt</a>
Adjunta	Olga Maria dos Santos Pinto Carminé	<a href="mailto:olga.carmine@aetarouca.pt">olga.carmine@aetarouca.pt</a>
Adjunta	Isabel Olívia da Silva F. Claro Fonseca	<a href="mailto:isabel.fonseca@aetarouca.pt">isabel.fonseca@aetarouca.pt</a>

Partilhando um sentimento de articulação, **as lideranças intermédias** assumem aqui um papel indispensável na concretização efetiva deste plano, nomeadamente:

- a) **Os Coordenadores de Ciclo/Departamento e os Diretores de Curso**, para o acompanhamento e a realização das orientações pedagógicas;
- b) **Os Professores titulares de Turma/Diretores de Turma**, para a organização semanal e gestão do trabalho do Conselho de Turma/Equipas Pedagógicas e contactos regulares com os Encarregados de Educação;
- c) **As Educadoras de Infância** a quem cabe o papel de acompanhar (à distância) a realização de atividades das crianças em contexto familiar;
- d) **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI.**

Esta equipa articulará o seu trabalho, entre outros, com as equipas locais de intervenção precoce (ELI) com a integração das docentes nas turmas E@D. Também, com o Centro de recursos para a inclusão (CRI) Douro de forma a serem ministradas as terapias em E@D, por teleterapia, ou passagem de estratégias consoante as especificidades dos alunos;

- e) **Equipa de Apoio para dar resposta/organizar questões emergentes.**

Com o intuito de agilizar decisões para a concretização das planificações, é criada a equipa de apoio com diferentes valências, nomeadamente ao nível das decisões pedagógicas e tecnológicas, para cada um dos níveis de ensino, correspondendo essa coordenação a cada um dos coordenadores de ciclo e ainda à coordenadora de estabelecimento (Centro Escolar).

- f) **Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Tarouca**

As Bibliotecas Escolares darão o apoio preconizado pela Rede de Bibliotecas Escolares e que se encontra descrito no documento em anexo a este Plano.

## **A implementação deste Plano obedece ainda ao estabelecimento dos pontos seguintes:**

### **1. Meios de suporte às aprendizagens / Circuitos de comunicação.**

#### **1.1. A disponibilizar pelo Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos: *Plataforma Moodle; Plataforma Office 365; Software Teams; Telefones do Agrupamento; Viatura escolar; Correio Postal.***

No presente momento todos os professores e alunos têm um email disponibilizado pelo Agrupamento no domínio aetarouca.pt, utilizando o Microsoft Office 365 que disponibiliza, além do email, diversas aplicações a que professores e alunos podem recorrer nesta nova modalidade de ensino à distância, que poderão facilitar na continuidade dos processos de ensino e aprendizagem à distância.

A opção de disponibilizar uma conta de email para todos os professores e alunos, além de facilitar o contacto entre todos, põe em pé de igualdade todos os alunos que têm acesso à Internet e minimiza os principais riscos que estão relacionados com o tratamento de informação que diz respeito à vida privada dos utilizadores, sejam eles os professores, sejam os alunos.

Relativamente aos alunos que não têm acesso à Internet, computador ou telemóvel, vão ser disponibilizados outros métodos e recursos diferenciados, de modo a garantir a continuidade do processo de ensino aprendizagem, reforçando outro tipo de apoios, minimizando, assim, as assimetrias.

Todos os intervenientes no processo estão obrigados ao dever de cumprimento das normas de segurança e proteção de dados.

#### **1.2. A oferecer pelo Ministério da Educação: *TRANSMISSÕES RTP | #ESTUDOEMCASA [Educação Pré-Escolar e Ensino Básico].***

A fim de complementar o ensino à distância, o Ministério da Educação criou um conjunto de recursos educativos para a Educação Pré-Escolar e para o Ensino Básico, com transmissão nos canais da RTP2 e da RTP Memória, respetivamente.

Deste modo, cabe ainda ao Conselho de Docentes (no caso do 1º ciclo) e a cada Conselho de Turma nos restantes, articular estas aulas com as tarefas a disponibilizar pelo Agrupamento, não dispensando nunca o respetivo feedback a fornecer pelo aluno. No caso particular da Educação Pré-Escolar, lembra-se que, concretamente a RTP2 disponibiliza no período da manhã, programas/conteúdos muito apropriados para as crianças desta idade.

**1.3. Neste contexto, a comunicação à distância entre docentes reveste-se** de uma particular importância para a partilha e trabalho colaborativo, designadamente no âmbito de conselhos de turma, departamentos curriculares, grupos disciplinares, grupos de trabalho/comissões, entre outros. Desta forma, os canais privilegiados a utilizar são a plataforma *Office 365*, em particular a **aplicação Teams**, permitindo, pois, o envio e receção de documentos e a realização de reuniões indispensáveis à boa execução deste Plano.

## **2. Papel da Educadora/Professor Titular de Turma/Diretor de Turma.**

A Educadora/Professor Titular de Turma/Diretor de Turma desempenha uma função vital a nível da articulação entre professores e alunos/famílias, organizando **semanalmente** o trabalho, centralizando a função de distribuir as tarefas às crianças/alunos, garantindo também o contacto com os pais/encarregados de educação através do envio de:

**2.1.** Plano de trabalho da Educação Pré-Escolar;

**2.2.** Plano de trabalho do 1º ciclo.

## **3. Papel dos Docentes de Educação Especial.**

Os docentes de Educação Especial devem estabelecer contactos com as Educadoras de Infância, Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma dos alunos que acompanham, no sentido de disponibilizarem tarefas pedagógicas adequadas ao perfil de cada aluno e apoiar os docentes, numa prática colaborativa e numa lógica de corresponsabilização na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de forma a consolidar as aprendizagens.

Desta forma, o seu trabalho desenvolver-se-á de acordo com o seguinte:

**3.1.** Relativamente aos alunos com Medidas Adicionais e para o 3º e 4º anos de escolaridade, irá privilegiar-se o acompanhamento das aulas disponibilizadas na RTP Memória - #EstudoEmCasa.

**3.2.** Para os alunos da Unidade de Apoio Especializado à Multideficiência, em virtude das suas especificidades e problemáticas é recomendado o Programa Zig-zag da RTP2.

**3.3.** No que concerne aos restantes alunos, esta equipa articulará com os docentes referidos no 1º parágrafo deste ponto 3 e com as famílias de cada aluno, os procedimentos de trabalho a adotar em cada caso, através dos canais disponíveis no Agrupamento, recorrendo também a aulas síncronas.

## 4. Organização / Modelo do E@D por níveis de ensino.

À exceção das disciplinas sujeitas a exame nacional, todo o trabalho executado neste terceiro período terá um carácter essencialmente formativo que resultará numa avaliação sumativa no final do terceiro período. Assim, esta avaliação terá em consideração o conhecimento que cada docente tem do trabalho já realizado por cada aluno ao longo do ano e das aprendizagens desenvolvidas, tendo sempre presente a situação verdadeiramente excepcional deste 3º período!

Também, exceto no Ensino Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, 50% da carga horária letiva de cada disciplina ou área curricular é destinada a sessões síncronas, sendo o tempo restante atribuído, sempre que possível, a tarefas assíncronas, com arredondamento por defeito.

Igualmente, as planificações e os critérios de avaliação de cada disciplina e/ou área curricular serão ajustados a esta nova realidade.

Em relação às atividades previstas em cada disciplina e/ou área curricular para cada turma e/ou grupo de alunos, estas devem ser distribuídas e solicitada a sua resolução de forma razoável, prevalecendo o bom senso, existindo sempre articulação entre os docentes da turma, de modo a evitar-se uma sobrecarga exagerada de tarefas, onde o *feedback* se torne impossível,

Nos casos onde haja alunos sem acesso aos meios digitais, cada docente enviará as tarefas ao respetivo Diretor de Turma que por sua vez as fará chegar à Direção do Agrupamento, a fim de serem entregues a cada aluno.

### 4.1. Educação Pré-Escolar

#### 4.1.1. Horário

A maioria das sessões serão assíncronas, sendo o contacto feito com os Encarregados de Educação através da plataforma Teams ou por correio eletrónico. Desta forma, à segunda-feira, cada Educadora enviará uma grelha única, simples, de fácil interpretação, com sugestões de atividades a realizar com materiais acessíveis a todos, no máximo, uma por dia. Igualmente, deverá ser pedido aos pais o feedback das atividades propostas, onde constem ainda os constrangimentos sentidos.

As sessões síncronas serão no horário estabelecido pela educadora titular de turma, preferencialmente entra as 16:00 e as 17:00 horas.

## 4.2. Primeiro Ciclo

### 4.2.1. Horário

As senhoras professoras/senhores professores devem estabelecer um contacto muito regular por correio eletrónico e/ou telefone com os Encarregados de Educação dos seus alunos, a fim de prestarem um apoio o mais personalizado possível. As sessões serão síncronas/assíncronas.

- a) As sessões assíncronas decorrerão no horário estabelecido pelo professor titular de turma. O manual e respetivo caderno de atividades deverão ser os suportes principais na concretização das aprendizagens.
- b) As sessões síncronas, diariamente de 2:00 h, decorrerão no horário estabelecido pelo titular de turma, preferencialmente das 14:00 às 16:00 h. O respetivo manual, o caderno de atividades, ou outros que as/os docentes considerem importantes, deverão ser os principais suportes de apoio às atividades.
- c) O contacto entre os professores e os alunos que não têm computador/internet será feito por telemóvel e pelo email do Agrupamento para a entrega do plano semanal de trabalho e entrega/receção de trabalhos.
- d) Na disciplina de Inglês, metade da carga horária será utilizada em aulas síncronas e a restante em sessões assíncronas, com distribuição da mancha horária de forma equilibrada nas diferentes turmas.

## 4.3. Segundo e Terceiro Ciclos e Ensino Secundário

### 4.3.1. Horário

Os tempos das sessões síncronas correspondem aproximadamente a cinquenta por cento da carga horária semanal de cada disciplina e serão marcados preferencialmente no período da manhã, em articulação com as sessões #EstudoEmCasa.

A restante componente curricular destina-se às sessões assíncronas.

O horário dos cursos profissionais mantém-se, sendo a gestão das sessões síncronas e assíncronas efetuada pelo Conselho de Turma.

Os horários serão divulgados aos alunos pelos respetivos diretores de turma e no Portal do agrupamento à comunidade educativa.

O contacto entre os professores e os alunos ocorrerá, preferencialmente, nas sessões síncronas e, sempre que necessário, pelo e-mail institucional.

Também, o contacto entre os Diretores de Turma e os Encarregados de Educação deve ser feito através de e-mail e/ou telefone.

#### **4.3.2. Em relação à Área Disciplinar de Educação Física é de considerar o seguinte:**

1. Dada a impossibilidade de incluir no processo ensino-aprendizagem, por razões de segurança e logísticas, atividades práticas relativas à área das Atividades Físicas, área estruturante do currículo da Educação Física, a atividade pedagógica deve ser exclusivamente orientada para os seguintes propósitos:
  - a) A manutenção e/ou elevação da aptidão física, na perspetiva da saúde e do bem-estar;
  - b) A aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da aptidão física;
2. A atividade pedagógica deverá ser diferenciada e adequada ao contexto educativo de cada turma, sempre que possível, considerando as necessidades e possibilidades de cada aluno;
3. Devem envidar-se esforços para garantir condições para que todos os alunos possam desenvolver as atividades propostas, desafiando-os a melhorarem a sua condição física ao nível das diferentes capacidades motoras condicionais e coordenativas;
4. Devem reforçar-se procedimentos de avaliação formativa que ajudem a monitorizar e a regular as atividades dos alunos.

### **5. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) / Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)**

Estes gabinetes apoiarão os docentes dos vários conselhos de turma, prestando sempre que possível, um apoio mais próximo das famílias, especialmente nas situações onde se verifique haver alunos sem acesso ao digital e/ou situações de risco.

### **6. Dever de frequência e realização das atividades**

Nos termos da legislação, Estatuto do Aluno e Ética Escolar e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, os alunos estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, dentro dos prazos estipulados pelos professores.

Há lugar à marcação de falta quando o aluno não está presente nas sessões síncronas ou não cumpre as tarefas dentro dos prazos estipulados pelos professores.

O registo das faltas é efetuado pelo professor na plataforma NetAlunos – Sumários, sempre que se verifique incumprimento.

**Sumário e contabilização das horas nos cursos profissionais** – sempre que estejam garantidas as condições para a manutenção das atividades letivas à distância, que

viabilizam a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos, podem ser sumariadas as atividades curriculares desenvolvidas e que concorrem para o perfil de competências em causa, produzindo naturalmente efeitos ao nível da contabilização das horas de formação, salvaguardando-se outras orientações dos organismos que regulam este nível de ensino.

## 7. Parceiros Educativos

A aplicação deste modelo de ensino implica necessariamente o envolvimento de muitas pessoas de áreas diferentes, uma vez que a sua concretização está sempre dependente de condicionantes várias que fogem ao controlo de quem planifica as ações.

É, pois, com o intuito de diminuir as condicionantes extrínsecas que possam surgir inesperadamente, tornando-se então um grande obstáculo à boa realização deste Plano que, o Agrupamento convida e conta, entre outros, nomeadamente com:

- a) Câmara Municipal de Tarouca;
- b) Juntas de Freguesia do Concelho de Tarouca;
- c) Associação de Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas;
- d) Santa Casa da Misericórdia de Tarouca;
- e) Bombeiros Voluntários de Tarouca;
- f) Centro de Saúde de Tarouca;
- g) Instituto da Segurança Social;
- h) GNR – Posto de Tarouca;
- i) Associações várias.

## 8. Monitorização e Avaliação

O acompanhamento, a monitorização e a avaliação da implementação deste Plano será feita por uma equipa constituída por um elemento do PTE, Alberto Carreira, um elemento designado pelo Conselho Pedagógico, Luís Favas e um docente da EMAEI, Isabel Fonseca cujos constituintes elegerão entre si, um coordenador.

Igualmente, e com o objetivo de aferir e avaliar a qualidade do serviço educativo prestado, permitindo ajustes em tempo útil, se for o caso, a equipa antes referida procederá à elaboração, recolha e tratamento de inquéritos eletrónicos de satisfação dirigidos aos alunos, pais e professores, de forma anónima, a realizar em dois momentos diferentes. Um primeiro momento a meio do 3º período e o último, no fim do ano letivo.

## 9. Parecer do Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico, em reunião realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte, no uso das suas competências, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Ensino a Distância do Agrupamento.

Tarouca, 20 de abril de 2020

O Diretor,

Eduardo Costa Almeida